



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO			
1. DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui - APAE		CNPJ: 45.386.000/0001-00	
ENDEREÇO: Travessa Carlos Gomes, nº 02			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200.047	TELEFONE: (18) 3643-3510
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: João Bevilacqua		CARGO: Presidente	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 13.663.834-X/ SSP - SP	CPF: 040.200.388-80	NACIONALIDADE: Brasileiro	DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1962
ENDEREÇO: Rua São João nº574 Bairro: Nossa Senhora de Fátima.			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-755	TELEFONE: (18) 99691-3002
DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 02/01/2020		DATA DO TÉRMINO DO MANDATO: 31/12/2022	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: apae.bgi@terra.com.br/assistentesocial.apae1@gmail.com			



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO:

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

PERIODO DE EXECUÇÃO:

(início e término)

01/01/2022 a 31/12/2022

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/ DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias têm como base legal para o seu funcionamento, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), o Sistema Único de Assistência Social, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e a Norma Operacional Básica (2012), a Lei nº 13.146 de 2015 que aprimora o atendimento à pessoa com deficiência e Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também denominada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Segundo a Lei nº 13.146 de 2015, a pessoa com deficiência deve ter assegurado todos os direitos fundamentais vinculados às políticas de assistência social, saúde, educação, transporte, lazer, esporte, trabalho, entre outras. O artigo Art. 2º define pessoa com deficiência como *"aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas"*. E no seu parágrafo primeiro assevera que:

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I.os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III. a limitação no desempenho de atividades;

IV. a restrição de participação.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias têm integra as ofertas da Política Pública de Assistência Social, correspondendo ao disposto no art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social, na Seção afeta aos Serviços e, sendo assim, deve ter como escopo realizar um conjunto de atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes lá estabelecidos. Dentre os objetivos da Assistência Social inseridos na LOAS está o da Proteção Social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência

de riscos, especialmente a proteção à família e a promoção da integração das pessoas com deficiência à vida comunitária.

Nessa perspectiva, este serviço atende pessoas com deficiência que vivenciam situações de desproteção social, ocasionadas pela insegurança de renda, de convívio familiar e/ou comunitário, limitações físicas e/ou pessoais, associadas às necessidades de acompanhamento, em razão da dificuldade de acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas. Destaca-se que o serviço tem por finalidade principal o enfrentamento a situações de violação de direitos como isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias, insuficiência de cuidados do cuidador, estresse e/ou adoecimento do cuidador, o que repercute sobre o agravamento de sua condição de dependência.

As ações desenvolvidas têm por objetivo promover o protagonismo da pessoa com deficiência, a superação da vivência de violação de direitos e o fortalecimento de vínculos comunitários, de modo a evitar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades a partir de suas necessidades e potencialidades individuais. O foco do serviço deve voltar-se ainda, ao desenvolvimento de ações sistemáticas e continuadas com os usuários e suas famílias, de apoio, informação, orientação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter proativo do serviço.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto da

PCD quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados

prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

No sentido de ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência em situação de ameaça ou violação de direitos com algum grau de dependência, o município precisa garantir serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

4. OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos por 02 (dois) anos, a partir de **01 de janeiro de 2.022**, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério das partes e apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração, conforme artigos 2° e 3° do presente Edital.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

6. OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL:

Oferecer atendimento especializado a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, bem como seus cuidadores e familiares, com foco na promoção da autonomia, inclusão social e valorização de potencialidade/ capacidade com qualidade de vida.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, através do fortalecimento de vínculos familiares e/ou sociais com potencialização da capacidade protetiva da família;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares da pessoa com deficiência, com acompanhamento familiar e envolvimento da família nas atividades desenvolvidas no serviço;
- Reduzir os fatores de estresse dos cuidadores, através de estratégias diversas voltadas de cuidando do cuidador;
- Possibilitar a convivência comunitária através do acesso a programações culturais, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades desse público com foco na valorização das potencialidades, aptidões e capacidades.
- Promover acesso à rede socioassistencial, com acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, bem como aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; e



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, autonomia e de capacidades para a realização de atividades da vida diária com vista à independência e o autocuidado.

7. CAPACIDADE/ META DE ATENDIMENTO PACTUADA

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Lote 01
--

48

8. PÚBLICO - ALVO:

Pessoas com deficiência, jovens e adultos em situação de risco pessoal e social, seus cuidadores e familiares, com diferentes necessidades e com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Na oferta do serviço especializado para pessoas com deficiência e suas famílias devem observar a garantia do respeito às questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situação de dependência.

9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Formas de acesso:

A porta de entrada desse serviço deve respeitar o Protocolo do Fluxo de atendimento e acompanhamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social.

Dessa forma a porta de entrada para o atendimento de pessoas com deficiência com o direito violado é o CREAS PAEFI, através de encaminhamento pela rede por meio de ficha de Notificação do SINAN, salvo em situações de procura espontânea, quando o preenchimento da



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73,

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone. (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

referida ficha é de responsabilidade da equipe do CREAS. No caso de procura espontânea na entidade responsável pela execução do serviço, a equipe técnica realiza as orientações do fluxo do serviço e encaminha a para o CREAS a ficha do SINAN.

9.2. Tempo de permanência:

Não existe período mínimo e máximo para o acompanhamento, podendo permanecer referenciada no serviço pelo período necessário para a superação da situação de violação de direitos.

Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário e sua família. O tempo de acompanhamento será definido conforme construção de Plano de Acompanhamento Familiar no qual serão detalhadas as ações de intervenção destinadas ao indivíduo e sua família.

9.3. Período de funcionamento com atendimento ao Usuário

O serviço deverá ser ofertado em dias úteis das 8h às 17h.

9.4. Alimentação:

No período matutino (7h30min às 11h30min) é servido lanche da manhã e almoço, no período da tarde (12h50min às 16h50min) é servido lanche na entrada e saída das atividades.

9.5. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Conforme normatizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se Trabalho Social essencial do Serviço:

- Acolhida;
- Atuação integrada e complementar ao PAIF e PAEFI;
- Inclusão da família em processo de acompanhamento sistemático;
- Identificação das situações de desproteção;
- atendimentos e visitas domiciliares;
- Ações coletivas com as PCD, familiares e comunidade;
- atendimentos particularizados e familiares;
- Ações coletivas e individualizadas com cuidadores;
- Encaminhamentos;
- Articulações intersetoriais para atendimentos de demandas específicas;
- Visitas institucionais;



- Estudos e discussões de casos com a rede de serviços;
- Atuação articulada permanente e cotidiana com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar;
- Elaboração de relatórios técnicos; e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Cumprimento dos fluxos na relação de referência e contrarreferência.

9.6. Documentos a serem produzidos:

- **Plano de Acompanhamento Familiar e Individual** – é um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O Plano deve ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no Serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano deve se centrar nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de promoção da qualidade de vida dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de intervenções técnicas com o usuário e família e os apoios necessários à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano também deve considerar a história de vida e a situação e dinâmica de família, quando for o caso;
- **Relatório de Atividades:** Relatório Quali-quantitativo: a ser entregue mensalmente e Relatório de execução do objeto ao final de cada exercício (relatório anual de resultados conforme Termo de Colaboração); e
- **Registro obrigatório de informações/documentos na Plataforma de Transferência do 3º Setor:** disponível no site da Prefeitura Municipal de Birigui.

9.7. Proposta Metodológica

A sistematização de atendimento desse serviço deve ser organizada a partir do reconhecimento das demandas das pessoas com deficiência e suas famílias, as ações essenciais com foco na ampliação da inclusão social e a acessibilidade do público atendido.

A princípio é realizado a **Acolhida**, na Política de Assistência Social trata-se da primeira



ação de proteção social, por se tratar de momento de construção de vínculo com usuário, voltado a garantir acesso a todas as informações sobre o serviço, a rede socioassistencial e a forma de acessar os direitos socioassistenciais. Também é através da acolhida que se inicia o conhecimento sobre a realidade social na qual a família está inserida, suas potencialidades, situações de desproteção social, violação de direitos, entre outras demandas que vão requerer intervenções do serviço.

A acolhida implica na escuta que acolhe, que é empática, que se dispõe a compreender de fato contextos territoriais, familiares e sociais mais amplos. Trata-se de momentos estratégicos de construção de vínculo. No caso da acolhida da pessoa com deficiência e sua família no SPSEPCD, devem ser utilizadas estratégias assistivas e outras que garantam o atendimento de pessoas com diferentes deficiências, adequando a acolhida às especificidades de cada um.

Para o alcance do propósito do serviço uma das etapas subsequentes à acolhida, é a elaboração de Plano Individual e/ou Familiar que envolve o aprofundamento da realidade social da pessoa com deficiência e sua família, as demandas que requerem intervenção do serviço, aquelas que devem ser articuladas com a rede socioassistencial, intersetorial e interinstitucional.

Isso exige que sejam realizados atendimentos particularizados, visitas domiciliares, discussão de caso, contatos telefônicos para que a elaboração do Plano seja dialogada com e para o usuário, com envolvimento dos atores da rede que também contribuirão com a garantia de direitos e acesso da pessoa com deficiência e sua família.

Para além do processo de elaboração, é imprescindível a constante revisão do Plano, também realizado com todos os envolvidos – usuário – família – rede, de modo a aprimorar a ação planejada, sempre com foco nos objetivos estabelecidos no Plano.

É a partir da elaboração do Plano de Atendimento que o profissional identifica o caráter individualizado e/ou coletivo das demandas da PCD e sua família e organiza um conjunto de atividades coletivas e/ou individualizadas e as estratégias de oferta das atividades necessárias.

O Plano de Atendimento de Acompanhamento deve envolver:

- **Continuidade da escuta ativa e qualificada:** durante todos os atendimentos, buscando compreender preocupações, necessidades e demandas expressas pelas famílias e pessoas com deficiência;

- **Construção coletiva de alternativas:** pelos participantes, com identificação de demandas comuns pelos próprios familiares e profissionais.



• **Nucleação da sociabilidade da pessoa com deficiência e sua família na comunidade:**

de modo que se ofereçam oportunidades de apoio e relações sociais com outros serviços e grupos, que muitas vezes são restringidas por alguns fatores, tais como a falta de informação, acessibilidade, insegurança e violência urbanas etc.; e

• **Interação com a família:** nos cuidados, orientação e realização de atividades envolvendo o domicílio e na comunidade.

O serviço tem por objetivo o fortalecimento da Convivência Familiar e comunitária, o que exige planejamento de atividades grupais/coletivas que tenham por foco ampliar e fortalecer o sentimento de pertença, o protagonismo, o convívio das pessoas com deficiência. Dessa forma Serão realizadas atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos dentro dos espaços da entidade, no domicílio e na comunidade.

As atividades irão utilizar recursos lúdicos, culturais e esportivos sempre articulados com os recursos necessários à acessibilidade da pessoa com deficiência, avaliando constantemente à adequação das atividades ao público atendido, suas potencialidades e dificuldades decorrentes da deficiência.

As atividades grupais serão realizadas através de oficinas e grupos socioeducativos tanto com os usuários como com suas famílias, sendo trabalhados temas reflexivos sobre o cotidiano da pessoa com deficiência, novas referências para o convívio, o papel de cuidador, entre outras discussões, constituindo-se em espaço de fala, de escuta, de acolhida de demandas e de reconstrução de relações familiares fundadas no cuidado e superação de padrões violadores de direitos.

As atividades realizadas exclusivamente com cuidadores, terão como finalidade garantir espaços de fala, de trocas de vivência, de cuidado de quem cuida para reduzir fatores estressantes inerentes ao cuidado. Além disso, o cuidado com o cuidador volta-se para a superação das situações violadoras de direitos.

Semanalmente os usuários participaram de oficinas específicas com monitores especializados e eventualmente comicineiros contratados para potencializar o trabalho já ofertado pela entidade, que visa desenvolver um serviço que possibilite a promoção de autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.



10. PLANEJAMENTO:

O planejamento da execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, transcorre pela construção de Plano de trabalho que utiliza como parâmetro as diretrizes da política Nacional de assistência Social, a Lei orgânica da Assistencial Social (LOAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, demais legislações e normativas que norteiam esta política publica e a Lei brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Atividades ofertadas:

- Atividades artísticos culturais – Oficinas de música e dança, desenvolvidas semanalmente com a finalidade de resgatar a autoestima, auxiliar a aceitação e estimular e desenvolver habilidades sociais e inclusão de maneira lúdica;
A oficina de dança será desenvolvida com turmas divididas por monitor de dança de Terças e Quintas-feira no período da manhã das 7h30 as 11h30 e de Quartas e Sextas-feira no período da tarde das 12h50 as 16h50.
A oficina de música será desenvolvida com turmas divididas por monitor de música de Segundas e Quartas-feira no período da manhã das 7h30 as 11h30 e de Segundas-feira no período da tarde das 12h50 as 16h50.
- Atividades esportivas - oficinas de hidroginástica, treino funcional e esportes, com a finalidade de reabilitação física, social e emocional dos usuários, desenvolvendo suas potencialidades, autoestima e autonomia, proporcionando realização de jogos, dentre outras atividades com integração entre a entidade e outros equipamentos;
A oficina de hidroginástica, treino funcional e esportes será desenvolvida com turmas divididas por monitor de educação física e auxiliar de natação. As oficinas serão desenvolvidas no peridodo da manhã de Segundas-feira das 7h30 as 11h30, Quintas e sextas-feira das 10h as 11h30, no período da tarde de das 10h as de Quartas e Sextas-feira das 15h15 as 16h45.
- Atividades que envolvam alimentos/Cozinha funcional: Atividades com desenvolvimento relacionado à higienização pessoal, organização de gavetas e armários; lista de compras, escolha e preparo de receitas, seleção de produtos e utilização dos equipamentos de cozinha. Para realização das atividades os usuários terão autonomia sobre escolha da receita, farão as compras juntamente com os



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

espaço do domicílio- visitas domiciliares para observar, apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo, prestar apoio e orientação aos cuidadores familiares alertando para a importância dos autocuidados;

Atividade será desenvolvida por assistente social e psicólogo durante todo período de execução do serviço conforme demanda apresentada.

- As atividades de Vida Diária (AVD/AVP) serão desenvolvidas com usuários, para que possam desenvolver maior autonomia, melhorando a qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus cuidadores/familiares. As atividades serão desenvolvidas dentro de todas as oficinas ofertadas pela entidade;
- A Inclusão à vida comunitária com o objetivo de oferecer momentos de lazer, interação social, autonomia, autogestão e independência no espaço social com apresentações musicais e de dança, assim como visitas em pontos estratégicos a mercados, UBS, bancos, teatros, espaços públicos (prefeitura, fórum, poupa tempo) entre outros lugares.

Atividades serão desenvolvidas mensalmente pelos monitores específicos das oficinas, juntamente com os profissionais técnicos assistente social e psicóloga.

A OSC realiza a integração extra- institucional com os usuários, no qual visitam diversos segmentos do comércio como: supermercados, pequenas fábricas, correios, etc., com o objetivo de vivenciar atividades de autonomia e independência como: ir ao mercado sozinho e fazer pequenas compras, pagar uma conta, receber o troco, etc. Este trabalho é realizado mensalmente e por monitores, equipe técnica assistente social e psicóloga e tem como foco principal habilitar o deficiente para a autonomia e independência no desenvolver de algumas atividades básicas de sobrevivência e integração social.

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.



12. AVALIAÇÃO:

A avaliação do serviço será realizada de forma sistemática, através de reuniões interdisciplinares com a equipe e escurta das demandas, propostas das famílias e usuários uma vez que esses são protagonistas do serviço, dever ser escutados e respeitados em suas opiniões.

A periodicidade da avaliação será semestral, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitara a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando como meios de verificação questionários de avaliação, rodas de conversas e observação e apontamentos realizados pelos monitores das oficinas nas reuniões de equipe e visitas domiciliares.

13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e



sustentabilidade;

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

14.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Objetivo Geral	Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
Indicadores Quantitativos	Existência de diagnóstico das situações de violação de direitos das pessoas com deficiência atendidas; Existência de Planejamento da equipe com ações de enfrentamento a violação de direitos das pessoas atendidas.
Periodicidade	Semestral.
Indicadores Qualitativos	Redução das situações de violação de direitos das pessoas atendidas.
Periodicidade	Semestral.
Fonte	Instrumento de Planejamento das atividades/Relatório Técnico Mensal de atividades.



	dependência em relação ao cuidador.
Periodicidade	Semestral.
Fonte	Observação/questionário com a PCD e/ou família.
Objetivo Geral	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares da pessoa com deficiência, com acompanhamento familiar e envolvimento da família nas atividades desenvolvidas no serviço.
Indicadores Quantitativos	Existência de Planejamento e cronograma de atividades/ações envolvendo a família.
Periodicidade	Semestral.
Fonte	Instrumento de Planejamento e cronograma das atividades/ Relatório Técnico Mensal de atividades.
Indicadores Qualitativos	Fortalecimento de vínculos familiares e da capacidade de exercer cuidados e proteção da família.
Periodicidade	Semestral.
Fonte	Observação; Questionário com a PCD e/ou família.
Objetivo Geral	Reduzir os fatores de estresse dos cuidadores, através de estratégias diversas voltadas de cuidando do cuidador.
Indicadores Quantitativos	Existência de Planejamento e cronograma de atividades/ações envolvendo os cuidadores.
Periodicidade	Semestral.
Fonte	Instrumento de Planejamento e cronograma das atividades/Relatório Técnico Mensal de atividades.
Indicadores Qualitativos	Redução dos fatores de estresse dos cuidadores.
Periodicidade	Semestral.
Fonte	Observação, Questionário com cuidadores.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAS E ESTRURURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA

03 Telefones fixos;

01 Telefone Celular;

01 Impressora;

01 Equipamento de som;

01 Datashow;

03 Computadores;

Materiais de expediente, consumo e de limpeza;

10 Armários;

03 Arquivos suspensos;

04 Mesas de escritório;

05 Mesas para atividade coletiva;

03 Cadeiras giratórias;

Materiais pedagógicos, culturais, esportivos, recreação e lazer, para atividades grupais e/ou individuais;

01 Veículo para realização de acompanhamento das famílias e articulação da rede;

02 Veículo Van para transporte dos usuários;

04 Salas de convivência para os usuários atendidos, com cadeiras e sofás que oferecem conforto;

04 Banheiros adaptados femininos e 04 banheiros adaptados masculinos;

03 Salas para atendimento técnico com privacidade;

02 Cozinhas equipadas conforme orientação da vigilância sanitária;

01 Quadra Poliesportiva coberta;

01 Piscina coberta e aquecida;

01 Sala de espera e descanso com TV.

01 Área externa para cultivo de plantas e horta;

01 Recepção;

01 Refeitório;

01 Almojarifado;



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTARIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Rosane Fagá Lima	Pedagogia	Diretora Administrativa*	42 h/s	CLT	Administração, supervisão e coordenação da entidade garantindo a concretização de sua função.
Bruna de Souza Christovam	Pedagogia	Coordenadora Social	40 h/s	CLT	Coordenar o setor social
Roberta Oliveira de S. Meranca	Serviço Social	Assistente Social	30 h/s	CLT	Analisar a demanda e propor ações para atendê-la.
Leticia Delitti Vilanova	Psicologia	Psicóloga	30 h/s	CLT	Analisar a demanda e propor ações para atende-la.
Carolina P. S. Ricardo	Ensino Médio	Assist. Financeiro *	40 h/s	CLT	Auxiliar e monitorar as atividades financeiras, como controle bancário e de contas
Marcos Antonio Collu	Administração	Auxiliar de administração*	20 h/s	CLT	Auxiliar durante a conferência de folhas de ponto, pagamento e liberação de férias.
Leandra Regina Collu	Administração	Agente de organização escolar*	40 h/s	CLT	Apoio administrativo e relacionamento com alunos, usuários professores, pais e demais públicos



					da entidade
Sandra A.L. Bernardes	Pedagoga	Monitor Artesanato	20h/s	CLT	Realizar oficinas de artesanato trabalhando autonomia e as avd's.
Márcio Soares	Biologia	Monitor Artesanato	20h/s	CLT	Realizar oficinas de artesanato trabalhando a autonomia e as avd's.
Viviane Ap. Bertolin Jorge	Pedagogia	Monitor de Artesanato	20h/s	CLT	Realizar oficinas de artesanato trabalhando autonomia e as avd's.
Fernanda Rebellato Zorzeto	Pedagogia	Monitor*	40h/s	CLT	Auxiliar no acompanhamento e na troca e higiene.
A contratar	-----	Monitor Dança	16 h/s	CLT	Realizar oficinas de dança trabalhando a autonomia e as avd's.
A contratar	-----	Monitor de Música	12 h/s	CLT	Realizar oficinas de música trabalhando a autonomia e as avd's.
Ana Paula Alves	Educação Física	Monitora de Natação	6 h/s	CLT	Realizar oficinas de hidroginástica trabalhando a autonomia e as avd's.
A contratar	-----	Auxiliar de Monitor de Natação	6h/s	CLT	Auxiliar nas atividades propostas,



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. L.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

					proporcionando interação social e execução das atividades.
Maria Raquel Oliveira de Lima	Ensino Fundamental	Cozinheira*	40 h/s	CLT	Preparo e organização dos alimentos dos usuários e funcionários.
Renata Mendes Rosado	Ensino Médio	Aux. de Cozinheira *	40 h/s	CLT	Auxiliar no preparo dos alimentos, limpeza e organização do espaço e utensílios de cozinha
Letícia Yurie Hassegawa	Superior Completo	Nutricionista*	10h/s	CLT	Promover hábitos saudáveis através da alimentação dos usuários
Cláudio V. Rodrigues	Ensino Médio	Motorista *	40 h/s	CLT	Atua no transporte dos usuários sentido residência / instituição – instituição/ residência
Maria Vilma Muniz	Ensino Fundamental	Servente *	40 h/s	CLT	Atua nos serviços gerais, mantendo o ambiente limpo e organizado.

(*) Profissionais compartilhados com as outras áreas.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
 Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
 Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
 Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
 CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
 Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES/ DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA				
	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHA	TARDE	MANHÃ	TARDE			
ARTESANATO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
COZINHA FUNCIONAL			X			X							
DANÇA			X			X	X			X			
MÚSICA	X	X			XX								
HIDRO. E TREINO FUNCIONAL		X			X			X	X				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações Psicossociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Sócio Educativa		X			X			X			X		
Visita Domiciliar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão a Vida Comunitária		X			X			X			X		
Esporte, Lazer e Cultura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Acompanhamento Psicossocial ao usuário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e apoio ao núcleo familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

18. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	FONTES DE FINANCIAMENTO				
	Recurso Municipal R\$	Recurso Estadual R\$	Recurso Federal R\$	EXECUTOR	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS					
1.1 - Monitores (03)	R\$ 5.556,00	R\$ 18.668,00	R\$ -	R\$ 32.000,00	R\$ 56.224,00
1.2 - Assistente Social (01)	R\$ -	R\$ 3.381,28	R\$ -	R\$ 25.478,72	R\$ 28.860,00
1.3 - Psicóloga (01)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.336,00	R\$ 24.336,00
1.4 - Coordenadora (01)	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 33.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 5.556,00	R\$ 22.049,28	R\$ 12.000,00	R\$ 102.814,72	R\$ 142.420,00
2. MATERIAL DE CONSUMO					
2.1 - Material de Higiene e Limpeza	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
2.2 - Material de Expediente	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 2.700,00
2.3 - Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.4 - Outros materiais de consumo (Gás)			R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.5 - Material Manutenção Bens Imóveis			R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.6 - Material Manutenção Bens Móveis			R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.7 - Gêneros Alimentícios		R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
2.8 - Material Processamento de Dados			R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.9 - Material de Cama, Mesa e Banho			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10 - Material de Copa e Cozinha		R\$ 599,52	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 1.099,52
2.11 - Material Elétrico e Hidráulico			R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.12 - Material Educativo Esportivo	R\$ 1.704,92	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.204,92
2.13 - Material de proteção e segurança		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.14 - Uniformes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.15 - Festividades e Homenagem		R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.704,92	R\$ 8.599,52	R\$ 3.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 22.504,44
3. SERVIÇOS TERCEIROS					
3.1 - Escritório de Contabilidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.2 - Segurança do Trabalho (Ergomed)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.3 - Serviço de limpeza e conservação (Dedetização)	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.100,00
3.4 - Outros Serviços de Terceiros (passeios/recreação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5 - Serviço de seleção e treinamento	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ -	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 10.100,00
TOTAL:	R\$ 9.260,92	R\$ 36.748,80	R\$ 15.000,00	R\$ 114.014,72	R\$ 175.024,44

João Bevilacqua

AB



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada dUtilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Municipal

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 5.556,00
Materiais de consumo	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,78	R\$ 3.704,92
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL													R\$ 9.260,92

Estadual

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 22.049,28
Materiais de consumo	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,70	R\$ 8.599,52
Serviços de Terceiros	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,37	R\$ 6.100,00
TOTAL													R\$ 36.748,80

Federal

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Materiais de Consumo	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL													R\$ 15.000,00

João Bevilacqua
João Bevilacqua

[Assinatura]



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852-0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bgi@terra.com.br

ANEXO II

18. PLANO DE APLICAÇÃO					
Natureza da Despesa	FONTES DE FINANCIAMENTO				
	Recurso Municipal R\$	Recurso Estadual R\$	Recurso Federal R\$	EXECUTOR	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS					
1.1 - Monitores (03)	R\$ 5.556,00	R\$ 18.668,00	R\$ -	R\$ 32.000,00	R\$ 56.224,00
1.2 - Assistente Social (01)	R\$ -	R\$ 3.381,28	R\$ -	R\$ 25.478,72	R\$ 28.860,00
1.3 - Psicóloga (01)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.336,00	R\$ 24.336,00
1.4 - Coordenadora (01)	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 33.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 5.556,00	R\$ 22.049,28	R\$ 12.000,00	R\$ 102.814,72	R\$ 142.420,00
2. MATERIAL DE CONSUMO					
2.1 - Material de Higiene e Limpeza	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
2.2 - Material de Expediente	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 2.700,00
2.3 - Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.4 - Outros materiais de consumo (Gás)			R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.5 - Material Manutenção Bens Imóveis			R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.6 - Material Manutenção Bens Móveis			R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.7 - Gêneros Alimentícios		R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
2.8 - Material Processamento de Dados			R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.9 - Material de Cama, Mesa e Banho			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10 - Material de Copa e Cozinha		R\$ 599,52	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 1.099,52
2.11 - Material Elétrico e Hidráulico			R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.12 - Material Educativo Esportivo	R\$ 1.704,92	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.204,92
2.13 - Material de proteção e segurança		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.14 - Uniformes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.15 - Festividades e Homenagem		R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.704,92	R\$ 8.599,52	R\$ 3.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 22.504,44
3. SERVIÇOS TERCEIROS					
3.1 - Escritório de Contabilidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.2 - Segurança do Trabalho (Ergomed)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.3 - Serviço de limpeza e conservação (Dedetização)	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.100,00
3.4 - Outros Serviços de Terceiros (passeios/recreação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5 - Serviço de seleção e treinamento	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ -	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 10.100,00
TOTAL:	R\$ 9.260,92	R\$ 36.748,80	R\$ 15.000,00	R\$ 114.014,72	R\$ 175.024,44



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o nº 072, declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Municipal

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 5.556,00
Materiais de consumo	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,74	R\$ 308,78	R\$ 3.704,92
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL													R\$ 9.260,92

Estadual

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 1.837,44	R\$ 22.049,28
Materiais de consumo	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,62	R\$ 716,70	R\$ 8.599,52
Serviços de Terceiros	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,33	R\$ 508,37	R\$ 6.100,00
TOTAL													R\$ 36.748,80

Federal

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Materiais de Consumo	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL													R\$ 15.000,00

Birigui, 13 de dezembro de 2021.

João Bevilacqua
João Bevilacqua
CPF: 040.200.388-80

[Handwritten signature]